



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 428/2007.

EMENTA: Altera Resolução nº 181/2007 deste Conselho, que define normas para concessão de ajuda de custo para realização de Estágios Curriculares e Práticas de Ensino por discentes de Graduação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 129/2007 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012632/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Resolução Nº 181/2007 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, que define normas para concessão de ajuda de custo para realização de Estágios Curriculares e Práticas de Ensino por discentes de Graduação desta Universidade, acrescentando a palavra “Obrigatórios” em seu artigo 1º, e no artigo 3º em seus incisos: III retirar (modelo PREG) e IV retirar Coordenadoria de Estágios e acrescentar Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, ficando os mesmos com as seguintes redações, conforme consta do Processo acima mencionado.

“Art. 1º - Poderá ser autorizada ajuda de custo no valor máximo de até dois salários mínimos vigentes para alunos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, regularmente matriculados no semestre letivo vigente na Instituição, para realização de Estágios Curriculares **Obrigatórios** e Práticas de Ensino, fora da região metropolitana de Recife”

“Art. 3º -

I -

II -

III - Projeto de estágio onde se evidencie as atividades, cronograma e custos;

IV - Cadastro de seguro para estágio, conforme datas estipuladas no calendário acadêmico vigente, de acordo com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação”



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 428/2007 DO CEPE).

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais artigos da citada
Resolução.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de novembro de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =